

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Circular Normativa nº 16/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (DIRAFI), comunica a todos os empregados, estagiários e jovens aprendizes que não haverá expediente em toda a CDRJ nos dias **28/02 (segunda-feira)** e **02/03 (quarta-feira)**, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

O trabalho que for executado pelos empregados que laboram em regime de escala na segunda-feira (28/02) e na quarta-feira (02/03), será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

A Superintendência da Guarda Portuária - SUPGUA e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala normal de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 09/02/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5195053** e o código CRC **BA7E8220**.



Referência: Processo nº 50905.000676/2022-00



SEI nº 5195053

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br